



**Data**  
19/11/2021  
09:13:57

**Setor de Origem**  
RET - RET-COMPRAS

**Tipo** **Assunto**  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 - Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de  
Licitação: Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA  
Inexigibilidade incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº  
14.133/2021

**Interessados**

Edilson dos Santos Piedade, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

**Situação**

Em trâmite

**Trâmites**

- 16/12/2021 16:24  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 16/12/2021 16:12  
**Enviado por: RET-SSG: Camila Cunha Gesteira**
- 16/12/2021 16:10  
**Recebido por: RET-SSG: Camila Cunha Gesteira**
- 10/12/2021 13:38  
**Enviado por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos**
- 10/12/2021 13:28  
**Recebido por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos**
- 07/12/2021 15:20  
**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**
- 03/12/2021 13:55  
**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**
- 02/12/2021 19:51  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 02/12/2021 16:41  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

02/12/2021 16:10

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

02/12/2021 16:09

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

02/12/2021 16:04

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

02/12/2021 14:33

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

02/12/2021 14:32

**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

02/12/2021 14:29

**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

02/12/2021 10:16

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/11/2021 08:21

**Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos**

19/11/2021 15:52

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 50/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021, conforme documentos acostados ao processo 23327.253554.2021-63 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/11/2021 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 261022

**Código de Autenticação:** 8d71011b4a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Data**  
08/11/2021 09:16:43

**Setor de Origem**  
RET - RET-SSG

**Tipo**  
Solicitação de Compras/Serviços

**Assunto**  
Solicita autorização para contratação de curso in company sobre Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas

**Interessados**

Edilson dos Santos Piedade, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

**Situação**  
Finalizado

**Trâmites**

- 01/12/2021 16:22  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 01/12/2021 15:56  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida**
- 01/12/2021 14:20  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 01/12/2021 11:42  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 01/12/2021 11:40  
**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 30/11/2021 16:02  
**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 30/11/2021 15:58  
**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 30/11/2021 10:57  
**Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida**
- 29/11/2021 19:20  
**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**
- 25/11/2021 12:11  
**Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

25/11/2021 12:09

**Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

24/11/2021 17:38

**Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior**

24/11/2021 17:29

**Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior**

24/11/2021 16:27

**Enviado por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina**

24/11/2021 12:54

**Recebido por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina**

23/11/2021 09:15

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

23/11/2021 09:10

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

23/11/2021 08:35

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

16/11/2021 09:23

**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

12/11/2021 09:32

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

12/11/2021 09:30

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

11/11/2021 16:07

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

11/11/2021 16:06

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

11/11/2021 16:06

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

11/11/2021 16:05

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

10/11/2021 17:57

**Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida**



10/11/2021 17:54

**Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida**

09/11/2021 20:54

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

09/11/2021 20:53

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

09/11/2021 13:20

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

09/11/2021 13:18

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

08/11/2021 23:57

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**OFICIO 28/2021 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

Salvador, 8 de novembro de 2021

Ao Sr. José Virolli Chaves  
Diretor Administrativo

**Assunto:** Solicita autorização para contratação de curso in company sobre Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas

Prezado Senhor,

1. Considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº 01/SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC pelos Órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
2. Considerando que esse procedimento deve ser realizado todo ano, conforme exigência em normas infraconstitucionais e tendo em vista a existência de servidores novos nos setores envolvidos no processo (setor de compras, TI, servidores requisitantes de materiais e serviços) os quais precisam ter conhecimento teórico e prático ou atualizar-se melhor quantos às exigências legais para maior eficiência na elaboração desse planejamento e cumprimento dos prazos,
3. Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação do treinamento in company que será realizado de forma online para servidores da Reitoria e dos Campi desse Instituto.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/11/2021 09:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 256370

**Código de Autenticação:** 0d2ebb5edf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)**

<b>ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE: RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO</b>	
<b>Responsável pela demanda dos serviços a serem executados na Reitoria: Josemary Barbosa da Silva</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE: 2017456</b>
<b>E-MAIL: Josemary.silva@ifbaiano.edu.br</b>	<b>TELEFONE: 3186-0018</b>

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação do curso de capacitação:</b>
<p>1.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01/SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC pelos Órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;</p> <p>1.2. E, também, considerando que esse procedimento deve ser realizado todo ano, conforme exigência em normas infraconstitucionais e tendo em vista a existência de servidores novos nos setores envolvidos no processo (setor de compras, TI, servidores requisitantes de materiais e serviços) os quais precisam ter conhecimento teórico e prático ou atualizar-se melhor quantos às exigências legais para maior eficiência na elaboração desse planejamento e cumprimento dos prazos, solicito os encaminhamentos necessários para autorização de contratação do treinamento in company que será realizado de forma online.</p>
<b>2. Descrição do Serviço</b>
2.1. Curso de capacitação in company, sobre “Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)” para servidores no âmbito do IF Baiano.
<b>3. Quantidade de serviço a serem contratados:</b>
3.1. 01 (um) treinamento.
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:</b>

4.1. Dezembro de 2021.

**5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:**

Não há necessidade de equipe de planejamento para a contratação em decorrência do valor, conforme legislação específica.

# Documento Digitalizado Público

## Documento de Oficialização da Demanda - DOD

**Assunto:** Documento de Oficialização da Demanda - DOD  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Documento de Formalização de Demanda  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/11/2021 09:33:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279898

**Código de Autenticação:** c8e27015fb



---

PROPOSTA 5955/2021

Brasília, 19 de outubro de 2021

**IFBAIANO**

Sr(a). Josemary

Tel: +55 (71) 9 9408-9642

[Josemary.silva@ifbaiano.edu.br](mailto:Josemary.silva@ifbaiano.edu.br)

**Ref: Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021**

**1. Apresentação:**

Desde 2006, a Empresa **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.** exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A **Prof.ª Antonieta** possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

**2. Diferenciais:**

- **Turmas Reduzidas** - Em nossas aulas, o aluno terá uma atenção especial, que fará o aprendizado ser mais eficaz, considerando que o instrutor poderá dedicar-se a turma de maneira integral.
- **Quadro Próprio De Instrutores** - A empresa conta com quadro de instrutores próprios, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos, respaldando seus clientes com soluções ágeis e confiáveis;
- **Segurança Na Tomada De Decisões** - O tempo de curso foi dimensionado para que se possa transmitir o conteúdo necessário aos alunos, para que estes retornem às suas instituições com subsídios e dar maior celeridade aos procedimentos de contratações governamentais.
- **Material Diferenciado E Atualizado** - Em todos os nossos cursos o material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e

orientações normativas da AGU que são passadas em sala, fazendo com que o aluno conheça a legislação e também os pontos polêmicos.

- **Portal Especializado** - Atualização das últimas publicações do Resumo do Diário Oficial da união, assim como da legislação referente à licitações e contratos.
- **In Company** - Proporciona uma **vantajosidade e economicidade para a Administração** possibilitando a participação do maior número de alunos com melhores preços em relação aos cursos abertos, assim como elaboração de um conteúdo customizado para melhor atender às necessidades específicas e discussão de situações reais para um desenvolvimento assertivo em relação às oportunidades de melhoria existentes.

### 3. Nossos clientes:



- ### 4. Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

---

## APRESENTAÇÃO

A Administração Pública vem passando por um processo de melhoria na Gestão Pública, com vistas a prestação de serviços públicos de qualidade prestado ao cidadão que é aquele que pagar os tributos e tem o direito de receber os serviços de qualidade.

O atual momento de crise financeira que o país vem passando, requer qualificação profissional dos agentes públicos e dos agentes de contratação quanto a execução dos recursos públicos, devendo fazer mais com menos recursos; e, para isso foi alterada a Constituição Federal pela Emenda Constitucional 95, de 15.12.2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, conhecido de “O Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União” que vigorará por vinte exercícios financeiros, estabelecendo para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias .

Assim, nesse processo de mudança, dentre outras legislações, foi editado o Decreto 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de Governança da Administração Pública Federal, a Instrução Normativa 05/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, (Terceirização) e a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10.01.2019, que revogou a IN01/2018/SEGES/MPDG que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional onde os agentes públicos dos setores requisitantes deverão elaborar anualmente no período de 1º de janeiro até 30.04 de cada ano, a lista dos itens que pretendem contratar no exercício subsequente devendo ser enviado ao Setor de Licitações e aprovação pela autoridade competente.

Com essa nova Instrução Normativa 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, deixou de existir na fase de Elaboração do PAC, os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, quando da inclusão do item de contratação e aquisição no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC e conseqüentemente a Equipe de Planejamento, sendo necessário somente na fase de Execução do PAC, proporcionando maior celeridade na fase de elaboração.

Todas essas contratações, na fase de execução do PAC, a Administração deverá observar as fases de Planejamento que compreende: os referidos estudos técnicos preliminares, gerenciamento de riscos e a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico na forma IN05/2017/SEGES/MPDG, art. 22, onde os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, incluindo o fiscal/gestor do contrato devem ter ciência expressa da indicação das suas atribuições antes de serem designados e terem conhecimentos sobre os aspectos técnicos do objeto, licitações e contratos.

Caso o servidor não se sinta qualificado para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, deverá a administração providenciar a qualificação do servidor (art. 43 – IN05/2017/SEGES/MPDG).

---

O Tribunal de Contas da União – TCU, tem alertado os servidores e gestores públicos quanto a importância da capacitação dos mesmos, conforme os acordos a seguir.

#### ACÓRDÃO 1174/2016-TCU/Plenário

A falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída não impede sua responsabilidade por eventual prejuízo causado ao erário. Ciente de sua falta de habilitação para o exercício da tarefa, deve o servidor negar-se a realizá-la, uma vez que, ao executá-la, assume os riscos inerentes aos resultados produzidos.

#### ACÓRDÃO 9240/2016/TCU-2ª CÂMARA

Dar ciência ao (...) de que a fiscalização de contratos regidos pela lei 8.666/93 é prerrogativa legal (art. 58, inciso III, e art. 67, da lei 8.666/93, relevante e indispensável à boa gestão dos órgãos e entidades públicas, valoriza o gasto público e contribui para a eficiência e efetividade de ações governamentais, e que a negligência de fiscais de contrato designados pela Administração atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ser evitados, assim não exime o gestor que designa pessoa inapta a exercer tal encargo ou não supervisiona aquele que procede de maneira omissa ou improba.

Alguns gestores, infelizmente entendem que o custo com capacitação é despesa, quando na realidade é investimento; porque, de acordo com a lei orgânica do TCU 8.443/92 são sanções que aquela egrégia corte de contas poderá aplicar aos gestores (Ordenadores de Despesas) e aqueles que derem causa ou prejuízo ao erário são: multa, ressarcimento ao erário e impedimento de ocupar função pública por até 8 anos e, muitas vezes, a falha cometida pelo agente público ou pelo agente de contratação, não é por má fé, mas sim, por falta de conhecimento técnico.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a aprovação da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, na forma do seu art. 1º, a lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Administração Pública das Três Esferas e do Distrito Federal – DF, deverão se adequar as novas regras estabelecidas pela mesma, como forma de alcançar os seus objetivos de acordo com a sua missão institucional, de maneira a atender o interesse público, como melhoria da gestão com foco na sociedade, prestando seus serviços, observando dentre os princípios o da legalidade, eficiência, transparência, celeridade, e economicidade.

A nova lei, apresenta o novo processo de contratação pública enfatizando:

Governança;  
Planejamento das Contratações;  
Plano de Contratações Anual – PCA;  
Estudo Técnico Preliminar – ETP;  
Matriz de Riscos;

---

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico ;  
Elaboração do Edital ;  
Elaboração da Minuta do Contrato, quando for o caso , e  
Execução do Contrato.

A nova lei , apresenta a figura do Agente Público ( art. 7º ) e do Agente de Contratação ( art. 8º ) que serão responsáveis pelas contratações públicas.

As indicações dos Agentes Públicos e dos Agentes de Contratação , deverão ser designados pelas autoridades competentes de cada órgão, devendo ser observada a GESTÃO POR COMPETÊNCIA; ou seja, observar o perfil dessas figuras , se tem competência para tais funções.

Esses Agentes , pela nova lei são :

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio , que responderá individualmente pelos atos praticados ;

A Comissão de Contratação , que responderão solidariamente por todos os atos praticados , e os

Fiscais e Gestores de Contratos, responsáveis pela execução contratual.

O processo de Governança das Instituições, dentre outras situações, deverão elaborar o Plano anual de Capacitação para seus Agentes.

Assim, a importância da Capacitação desses Agentes , como forma da boa aplicação e maximização dos escassos recursos públicos é de fundamental importância para eles e para o Ordenador de Despesas , que terá suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelos demais Tribunais de Contas em : Regular , Regular com Ressalva ou Irregular , na forma de suas Leis Orgânicas.

Todos os nossos cursos, já constam as inovações da nova lei de licitações.

## **METODOLOGIA**

Aulas on-line dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho, estudos de casos concretos, Decisões do TCU e Workshop com aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, e Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>

O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI) no Sistema PGC. Área Requisitante.

## **OBJETIVOS**

Ao final do curso o aluno será capaz de elaborar o Plano Anual de Contratações PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente ou prorrogar, na forma do art. 57 da lei 8.666/93 observando os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

## **PÚBLICO-ALVO**

Ordenadores de Despesas, agentes públicos das áreas fim, meio e TIC demandantes das instituições, área jurídica, servidores do controle interno, agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, Comissões de Licitação, aqueles que trabalham no Almoxarifado e no Patrimônio e todos que tenham interesse no assunto.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

01 . ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PAC DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES –TIC.

As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01.04.2021 sobre o Plano de Contratações Anual .

O que é o plano de contratações públicas? Para que serve?

É obrigatório a sua aplicação?

Procedimentos para sua elaboração.

Quais são as contratações que deverão ser incluídas nesse Plano Anual.

Atribuições do Setor de Licitações e dos Setores Requisitantes.

Atribuições da Autoridade Competente (Ordenador de Despesa), ou a quem esse delegar.

Cronograma para elaboração do Plano Anual de Contratações pelos Setores Requisitantes com vistas ao encaminhamento ao Setor de Licitações.

Cronograma para Consolidação do Plano Anual de Contratações pelo Setor de Licitações com vistas ao encaminhamento a Autoridade Competente para aprovação

Prazo para aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratações.

Prazo para autoridade competente encaminhar o PAC ao Ministério da Economia.

Prazo para divulgação do relatório do PAC no sítio eletrônico do órgão.

Situações que ficam dispensadas de registro no Sistema PGC, na forma da lei 12.527/2011 (LAI)

Da Revisão e do Redimensionamento de itens do Plano Anual de Contratações visando sua adequação a proposta orçamentária do órgão.

Prazo para adequação do PAC ao orçamento após aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA .

Quando se dá a atualização e a alteração do PAC

Em que situações poderão ser incluídos novos itens no PAC.

Conhecimento da Visão Sistêmica do Processo de Contratação

As fases do Processo : Fase Interna e Externa .

Rito Processual das Fases do Processo.

A Pesquisa de Preços na forma da IN 73/2020/SG/ME como forma de estimar preliminarmente o preço a ser contratado do objeto.

Duração dessas Fases para saber a data desejada para a compra ,como responsabilidade do Setor Requisitante para que o Setor de Licitações elabore o cronograma de licitação na forma dos arts. 5º e 6º da IN 01/2019/SEGES/ME.

Responsabilidade do agente público pelo Recebimento Provisório e Definitivo do Bem ou Serviço (Fase da Liquidação da Despesa – Ateste da Nota Fiscal/Fatura na forma da Lei 4.320/64).

1.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual – PPA  
Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO  
Lei Orçamentária Anual – LOA  
Decreto de Programação Orçamentária e Financeira  
02 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE  
CONTRATAÇÕES – PGC

O que é o PGC

Para que serve o PGC

Como se cadastrar no PGC e quem deve se cadastrar.

Qual o perfil a ser definido no Sistema :

(PAC – REQUI) Área Requisitante

(PAC – UNCOMP) Área de Compras .

(PAC – TIC) Área de Tecnologia e Comunicação

(PAC – AUTOR) Autoridade Competente

Onde acessar o PGC

Quem pode lançar itens de aquisição no Sistema PGC.

Um Servidor pode ter mais de um Perfil no Sistema PGC?

Manual do Usuário – PGC

Guia de Boas Práticas e Orientações para a contratação de Service Desk.

03 . DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

Atribuições do Setor de Licitações.

Prazo a ser encaminhado pelos Setores Requisitantes para o Setor de Licitações das demandas que constam da listagem do Plano Vigente, observando o item VIII do art. 5º da IN 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, acompanhadas da devida instrução processual, observando a IN 05/2017-SEGES/MPDG (Contratação de Serviços Continuados) e a IN 04/2017/SLTI/MP (Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – TIC)

3.1 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Estudos Preliminares

Gerenciamento de Riscos e

Elaboração do Termo de Referência /Projeto Básico.

De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico?

Base Legal

Designação formal da Equipe de Planejamento pela Autoridade Competente.

Da capacitação da Equipe de Planejamento (arts. 22 e 43 da IN 5/2017/SEGES/MPDG)

---

## 5. CURRÍCULO:

### **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**

Pós Graduado em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório. (Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Prof<sup>a</sup> Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia – UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes – IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

**ANTONIETA PEREIRA VIEIRA**, é Pós-graduada em Política Estratégia pela Universidade Federal de Brasília – UNB, Bacharela em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Brasília, Funcionária Pública Federal Aposentada, tendo exercido vários cargos na Administração Pública Federal como: Subsecretária de Planejamento, Orçamento Administração e Finanças – SPOA, Diretora de Secretaria de Coordenação Administrativa, Diretora de Orçamento, Presidente de Comissão Permanente/Especial de Licitações, Coordenadora de Coordenação em Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenadora de Coordenação de Planos e Convênios, Diretora de Execução Orçamentária e Financeira, Membro de Comissão de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, Escritora, Professora de Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF/Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da AEUDF – ICAT, Consultora, Palestrante e Conferencista Nacional, nas áreas de Planejamento, Orçamento, Licitações, Contratos e Convênios, Autora do Livro “GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” – TEORIA E PRÁTICA - Editado pela Editora Fórum – 8ª Edição-Ano 2019, Autora de várias publicações na Internet e em Revistas, dentre elas a Revista “Fórum de Contratação e Gestão Pública” da Editora Fórum e da Revista Zênite, de Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S.A., Realizou o “I ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” – SETEMBRO/2008 EM BRASÍLIA-DF, Especialista em Compras Governamentais, ministra Cursos, Palestras e Conferências em nível nacional de: A Função de Ordenador de Despesas na Administração Pública, Formação de Pregoeiros. (Pregão Eletrônico e Presencial), Compras Pela Internet (Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços)., Aplicação do Pregão com Recursos de Convênios/BIRD E BID,

Sistema de Registro de Preços - SRP, Execução Orçamentária e Financeira., Convênios, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE) com Base no Decreto Nº 6.170/2007 e suas Alterações e na Portaria Interministerial Nº 127/2008 e suas Alterações, Licitações e Contratos na Administração Pública., Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços, Formas de Comprar e Contratar na Administração Pública, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para Usuário, Gestão de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores, (Área de Recursos Humanos e Compras Governamentais), Elaboração de Atos Convocatórios (Edital e Convite), Plano de Trabalho, Projeto Básico e Executivo, Termo de Referência e Contratos, Elaboração de Planilhas de Custos nas Contratações e Negociações de Contratos (Teoria e Prática), Formas de Comprar e Contratar sem Licitatar na Administração Pública (Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Suprimento de Fundos, Cartão do Governo Federal), Visão Sistêmica do Processo de Gestão das Compras Governamentais, Desenvolvimento de Projeto, Material Didático e Instrutoria do Curso de Formação de Multiplicadores para Usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em parceria com a ENAP e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Projeto previsto na Lei nº 10.266, de 24.07.2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2002, Desenvolvimento de Projeto e Material Didático para CURSOS A DISTÂNCIA PELA INTERNET, para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão referente as compras governamentais sendo: Contratação na Forma de Registro de Preços,

As Compras governamentais com Cartão de Crédito de pagamento do Governo Federal, O Processo de Gestão das Compras Governamentais, Contratos na Administração Pública e o seu Gerenciamento, A Terceirização na Administração Pública., Desenvolvimento de Material para o Livro “ Manual do Servidor Público” para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP , Participação na Elaboração do desenvolvimento do Projeto do Curso Gestão de Convênios e de Contrato de Repasse na forma da nova Legislação, para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, bem como ministrou Palestra no referido curso para os Instrutores da Amazônia Legal , Dentre outras Instituições, tem ministrado cursos, palestras e Conferências, XXVII – Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União – TCU. (Secretários de Controle Externo dos Estados), Encontro Nacional de Coordenadores de Administração do Ministério Público Federal – MPF, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA, Escola de Governo – Goiânia- GO e Brasília – DF, Escola de Administração e Negócios – ESAD, Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do Tribunal de Contas da União - TCU)., Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, Jornadas de Estudos NDJ, Presidência da República , Secretaria Federal de Controle / Controladoria - Geral da União, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Tribunal de Justiça, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A –TRENSURB., Empresa Hidroelétrica de São Francisco – CHESF em Recife,

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, Empresa de Desenvolvimento de Vitória – EDV, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE de Natal e de São José dos Campos - SP, e Instituto Nacional de Tecnologia – INT- RJ, Imprensa Nacional – Brasília/DF, Ministério Público Federal, Ministérios: do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho e Emprego, das

Comunicações, de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia, da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, Prefeituras, dentre outras, a de Itabira – MG, Floriano – PI, Palmas - TO, Vitória – ES, Polícia Federal, Procuradoria-Geral da República - PGR: de Brasília - DF, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Goiânia –GO, Tribunais Regionais do Trabalho: do Rio de Janeiro e do Ceará, Tribunais Regionais Eleitorais do: Espírito Santo, do Ceará e do Rio de Janeiro, Universidades: Federal de Pernambuco, da Bahia e do Recôncavo Baiano, empresas: Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – CONSULTRE., Apoio Consultoria e Treinamento em Palmas – TO, Ione Cursos, F.R.A.N Cerimonial – Curitiba – PR, Inventor Comunicação e Produção de Eventos Ltda. - Rio de Janeiro, MMP Cursos – Brasília-DF, ONE Cursos – Brasília-DF, Empresa Gestão e Capacitação – São Luís – Maranhão, Priori, Treinamento e Aperfeiçoamento – Brasília-DF. ÚNICA GESTÃO PÚBLICA – Palmas – Tocantins.

#### 6. Objeto da proposta:

**Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021**

#### 7. Preço e condições especiais:

Proposta Comercial Online Ao Vivo - 2021					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	Qtd Alunos	R\$ Total
1	Curso In Company Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1	15 Horas	até 50 alunos	17600,00
<b>Total Global</b>		<b>1</b>			<b>R\$ 17.600,00</b>

Neste valor, já está incluso após 10 dias úteis do término do treinamento, uma mentoria com duração de até 2 horas, (será agendado de acordo com agenda do instrutor e cliente – transmissão Ao Vivo e On-line), para auxílio na implantação das técnicas apresentadas durante o treinamento.

#### 8. Data de Local de Realização:

- **A combinar**
- **Carga Horária:** 15 Horas – (Horário de 08:00 às 13:00)
- **Local:** Transmissão ao Vivo e Online

#### Observações:

- Proposta Comercial "*In company*", com número de participantes de **até 50 alunos**.
- As apostilas texto e de legislação atualizadas serão remetidas para a respectiva impressão por esse Órgão, mediante apresentação de Nota de Empenho ou documento equivalente, com prazo de recebimento de até 15 antes da data desejada.
- Pagamento será realizado após emissão da nota fiscal, emitida no último dia de treinamento.
- **A pedido do instrutor, para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.**
- O certificado de participação será emitido para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

**Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:**

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** [www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)
- **E-Mail:** [curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

**Dados Bancários:**

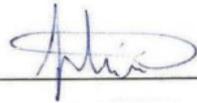


✓ Agência 0674 Operação 003 Conta 00002610-7

**Validade da proposta**

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



---

**André Pereira Vieira**  
**Diretor**

Professora Antonieta Cursos &  
Capacitação Profissional Ltda.

# Documento Digitalizado Público

## Proposta de curso in company

**Assunto:** Proposta de curso in company  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/11/2021 23:55:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 280076

**Código de Autenticação:** 08ea21a196





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 08/11/2021 23:57:10.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Solicito autorização para contratar curso in company, conforme documentos anexos ao processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 09/11/2021 13:20:19.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e autorização para contratação de curso in company, conforme documentos anexos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 09/11/2021 20:54:39.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA EXECUTIVA

## Despacho:

Autorizo a contratação de curso in company, conforme documentos anexos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 10/11/2021 17:57:55.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 11/11/2021 16:06:33.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Inserir comprovante de que não há oferta do referido curso na ENAP e ESAF; Inserir comprovante de Vantajosidade; Preencher o formulário de REQUERIMENTO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO IN COMPANYY; Encaminhar par ao NUCAP

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 12/11/2021 09:32:04.



CATÁLOGO DE CURSOS

CERTIFICAÇÃO AVANÇADA

CONHEÇA A ESCOLA

ADESÃO INSTITUCIONAL

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

PERGUNTAS FREQUENTES

**ENTRAR**

[Cadastre-se](#)

# Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

🔍 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ✕

Não encontramos nenhum curso com este nome.

## CURSOS

Projeto Básico.pdf

Exibir todos ✕

# Documento Digitalizado Público

## PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

**Assunto:** PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

**Assinado por:** Josemary Silva

**Tipo do Documento:** Comprovante

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 20:12:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287156

**Código de Autenticação:** db7639af5e

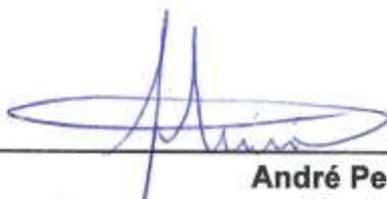


## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

**PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrito no CNPJ nº **09.375.180/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília, DF, 17 de Maio de 2021.



**André Pereira Vieira**  
**Diretor Geral**  
**Professora Antonieta Cursos**  
**e Capacitação Profissional Ltda.**

# Documento Digitalizado Público

## Declaração de Trabalho Infantil

**Assunto:** Declaração de Trabalho Infantil  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021 15:47:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287159

**Código de Autenticação:** 25eb2414e5





CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª REGIÃO - DF

CNPJ: 00.105.650/0001-00

SDS N. 44 BLOCO A SALAS 401/410 ED. BOULEYARD CENTER

BRASILIA/DF

Telefone: (61) 3321-1010



## Nota de Empenho

Número do Registro: 2021NE00131

Data: 16/04/2021

Ano do Exercício: 2021

Credor: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 09.375.180/0001-60

Endereço:

Bairro:

Cidade: - DF

Tipo da Nota: Ordinário

Modalidade de Licitação: Inexigível

Observação: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Amparo: Lei n. 8.666/93, arts. 25 e 13

Número do Inciso:

Número do Processo: 2021.8.30076533

Registro Contabil: 30.147

Valor: 1.790,00

(Um mil e setecentos e noventa reais)

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
6.3.1.3.04.01.047	CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	20.000,00	1.790,00	18.210,00

### Autorização

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

CPF: 121.122.751-00  
(Presidente)

ACHER HENRIQUE RODRIGUES

CPF: 072.605.801-78  
(Tesoureiro)

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAS E GOVERNAMENTAIS EIRELI

CNPJ: 07.843.902/0001-39  
4497  
(Contador)

# Documento Digitalizado Público

## Comprovação do Valor da Contratação

**Assunto:** Comprovação do Valor da Contratação  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 20:19:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287169

**Código de Autenticação:** ecc86ce14b





# Curso Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

Datas

Valor

Sob-Consulta

## APRESENTAÇÃO

A Administração Pública vem passando por um processo de melhoria na Gestão Pública, com vistas a prestação de serviços públicos de qualidade prestado ao cidadão que é aquele que pagar os tributos e tem o direito de receber os serviços de qualidade.

O atual momento de crise financeira que o país vem passando, requer qualificação profissional dos agentes públicos e dos agentes de contratação quanto a execução dos recursos públicos, devendo fazer mais com menos recursos; e, para isso foi alterada a Constituição Federal pela Emenda Constitucional 95, de 15.12.2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, conhecido de “O Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União” que vigorará por vinte exercícios financeiros, estabelecendo para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias .

Assim, nesse processo de mudança, dentre outras legislações, foi editado o Decreto 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de Governança da Administração Pública Federal, a Instrução Normativa 05/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, que **dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, (Terceirização)** e a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10.01.2019, que revogou a IN01/2018/SEGES/MPDG **que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações** no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional onde os agentes públicos dos setores requisitantes deverão elaborar anualmente no período de 1º de janeiro até 30.04 de cada ano, a lista dos itens que pretendem contratar no exercício subsequente devendo ser enviado ao Setor de Licitações e aprovação pela autoridade competente.

Com essa nova Instrução Normativa 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, deixou de existir na fase de Elaboração do PAC, os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, quando da inclusão do item de contratação e aquisição no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC e conseqüentemente a Equipe de Planejamento, sendo necessário somente na fase de Execução do PAC, proporcionando maior celeridade na fase de elaboração.

Todas essas contratações, na fase de execução do PAC, a Administração deverá observar as fases de Planejamento que compreende: os referidos estudos técnicos preliminares, gerenciamento de riscos e a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico na forma IN05/2017/SEGES/MPDG, art. 22, onde os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, incluindo o fiscal/gestor do contrato devem ter ciência expressa da indicação das suas atribuições antes de serem designados e terem conhecimentos sobre os aspectos técnicos do objeto, licitações e contratos.

Caso o servidor não se sinta qualificado para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, deverá a administração providenciar a qualificação do servidor (art. 43 – IN05/2017/SEGES/MPDG).

O Tribunal de Contas da União – TCU, tem alertado os servidores e gestores públicos quanto a importância da capacitação dos mesmos, conforme os acordões a seguir.

### **ACÓRDÃO 1174/2016-TCU/Plenário**

A falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída não impede sua responsabilidade por eventual prejuízo causado ao erário. Ciente de sua falta de habilitação para o exercício da tarefa, **deve o servidor negar-se a realiza-la, uma vez que, ao executá-la, assume os riscos inerentes aos resultados produzidos.**

### **ACÓRDÃO 9240/2016/TCU-2ª CÂMARA**

Dar ciência ao (...) de que a fiscalização de contratos regidos pela lei 8.666/93 é prerrogativa legal (art. 58, inciso III, e art. 67, da lei 8.666/93, relevante e indispensável à boa gestão dos órgãos e entidades públicas, valoriza o gasto público e contribui para a eficiência e efetividade de ações governamentais, e que a negligência de fiscais de contrato designados pela Administração atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ser evitados, **assim não exime o gestor que designa pessoa inapta a exercer tal encargo ou não supervisiona aquele que procede de maneira omissa ou improba.**

Alguns gestores, infelizmente entendem que o custo com capacitação é despesa, quando na realidade é investimento; porque, de acordo com a lei orgânica do TCU 8.443/92 são sanções que aquela egrégia corte de contas poderá aplicar aos gestores (Ordenadores de Despesas) e aqueles que derem causa ou prejuízo ao erário são: multa, ressarcimento ao erário e impedimento de ocupar função pública por até 8 anos e, muitas vezes, a falha cometida pelo agente público ou pelo agente de contratação, não é por má fé, mas sim, por falta de conhecimento técnico.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a aprovação da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, na forma do seu art. 1º, a lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Administração Pública das Três Esferas e do Distrito Federal – DF, deverão se adequar as novas regras estabelecidas pela mesma, como forma de alcançar os seus objetivos de acordo com a sua missão institucional, de maneira a atender o interesse público, como melhoria da gestão com foco na

sociedade, prestando seus serviços , observando dentre os princípios o da legalidade , eficiência, transparência, celeridade, e economicidade .

A nova lei , apresenta o novo processo de contratação pública enfatizando :

1. Governança ;
2. Planejamento das Contratações;
3. Plano de Contratações Anual – PCA ;
4. Estudo Técnico Preliminar – ETP ;
5. Matriz de Riscos ;
6. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico ;
7. Elaboração do Edital ;
8. Elaboração da Minuta do Contrato, quando for o caso , e
9. Execução do Contrato.

A nova lei , apresenta a figura do Agente Público ( art. 7º ) e do Agente de Contratação ( art. 8º ) que serão responsáveis pelas contratações públicas.

As indicações dos Agentes Públicos e dos Agentes de Contratação , deverão ser designados pelas autoridades competentes de cada órgão, devendo ser observada a **GESTÃO POR COMPETÊNCIA**; ou seja, observar o perfil dessas figuras , se tem competência para tais funções.

Esses Agentes , pela nova lei são :

1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio , que responderá individualmente pelos atos praticados ;
2. A Comissão de Contratação , que responderão solidariamente por todos os atos praticados , e os
3. Fiscais e Gestores de Contratos, responsáveis pela execução contratual.

O processo de Governança das Instituições, dentre outras situações, deverão elaborar o **Plano anual de Capacitação** para seus Agentes.

Assim, a importância da Capacitação desses Agentes , como forma da boa aplicação e maximização dos escassos recursos públicos é de fundamental importância para eles e para o Ordenador de Despesas , que terá suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelos demais Tribunais de Contas em : Regular , Regular com Ressalva ou Irregular , na forma de suas Leis Orgânicas.

**Todos os nossos cursos, já constam as inovações da nova lei de licitações.**

## **METODOLOGIA**

Aulas on-line dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho, estudos de casos concretos, Decisões do TCU e Workshop com aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, e **Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>)

**O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI) no Sistema PGC. Área Requisitante.**

## **OBJETIVOS**

Ao final do curso o aluno será capaz de elaborar o Plano Anual de Contratações PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente ou prorrogar, na forma do art. 57 da lei 8.666/93 observando os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**PÚBLICO-ALVO**

Pesquise no site



Ordenadores de Despesas, agentes públicos das áreas fim, meio e TIC demandantes das instituições, área jurídica, servidores do controle interno, agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, Comissões de Licitação, aqueles que trabalham no Almoxarifado e no Patrimônio e todos que tenham interesse no assunto.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

01 . ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PAC DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES –TIC.

- **As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01.04.2021 sobre o Plano de Contratações Anual .**
- O que é o plano de contratações públicas? Para que serve?
- É obrigatório a sua aplicação?
- Procedimentos para sua elaboração.
- Quais são as contratações que deverão ser incluídas nesse Plano Anual.
- Atribuições do Setor de Licitações e dos Setores Requisitantes.
- Atribuições da Autoridade Competente (Ordenador de Despesa), ou a quem esse delegar.
- Cronograma para elaboração do Plano Anual de Contratações pelos Setores Requisitantes com vistas ao encaminhamento ao Setor de Licitações.
- Cronograma para Consolidação do Plano Anual de Contratações pelo Setor de Licitações com vistas ao encaminhamento a Autoridade Competente para aprovação
- Prazo para aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratações.
- Prazo para autoridade competente encaminhar o PAC ao Ministério da Economia.
- Prazo para divulgação do relatório do PAC no sítio eletrônico do órgão.
- Situações que ficam dispensadas de registro no Sistema PGC, na forma da lei 12.527/2011 (LAI)
- Da Revisão e do Redimensionamento de itens do Plano Anual de Contratações visando sua adequação a proposta orçamentária do órgão.
- Prazo para adequação do PAC ao orçamento após aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA .
- Quando se dá a atualização e a alteração do PAC
- Em que situações poderão ser incluídos novos itens no PAC.
- Conhecimento da Visão Sistêmica do Processo de Contratação
- As fases do Processo : Fase Interna e Externa .
- Rito Processual das Fases do Processo.
- A Pesquisa de Preços na forma da IN 73/2020/SG/ME como forma de estimar preliminarmente o preço a ser contratado do objeto.
- Duração dessas Fases para saber a data desejada para a compra ,como responsabilidade do Setor Requisitante para que o Setor de Licitações elabore o cronograma de licitação na forma dos arts. 5º e 6º da IN 01/2019/SEGES/ME.
- Responsabilidade do agente público pelo Recebimento Provisório e Definitivo do Bem ou Serviço (Fase da Liquidação da Despesa – Ateste da Nota Fiscal/Fatura na forma da Lei 4.320/64).

**1.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA

- Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

Pesquise no site

## 02 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES – PGC



- O que é o PGC
- Para que serve o PGC
- Como se cadastrar no PGC e quem deve se cadastrar.
- Qual o perfil a ser definido no Sistema :
  1. (PAC – REQUI) Área Requisitante
  2. (PAC – UNCOMP) Área de Compras .
  3. (PAC – TIC) Área de Tecnologia e Comunicação
  4. (PAC – AUTOR) Autoridade Competente
- Onde acessar o PGC
- Quem pode lançar itens de aquisição no Sistema PGC.
- Um Servidor pode ter mais de um Perfil no Sistema PGC?
- Manual do Usuário – PGC
- Guia de Boas Práticas e Orientações para a contratação de Service Desk.

## 03 . DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

- Atribuições do Setor de Licitações.
- Prazo a ser encaminhado pelos Setores Requisitantes para o Setor de Licitações das demandas que constam da listagem do Plano Vigente, observando o item VIII do art. 5º da IN 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, acompanhadas da devida instrução processual, observando a IN 05/2017-SEGES/MPDG (Contratação de Serviços Continuados) e a IN 04/2017/SLTI/MP (Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – TIC)

### 3.1 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Estudos Preliminares
- Gerenciamento de Riscos e
- Elaboração do Termo de Referência /Projeto Básico.
- De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico?
- Base Legal
- Designação formal da Equipe de Planejamento pela Autoridade Competente.
- Da capacitação da Equipe de Planejamento (arts. 22 e 43 da IN 5/2017/SEGES/MPDG)

## DEMAIS INFORMAÇÕES

A empresa reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso.

A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso.

Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso e restante último dia do evento.

Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).

Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

Em caso de dúvidas entre em contato conosco através deste e-mail ou através dos números da nossa central de atendimento para maiores informações: (61) 3367-5528 / (61) 3367-0280 ou curso@professoraantonieta.com.br

---

## DIFERENCIAIS

Durante a transmissão ao Vivo em nosso estúdio, **nossos instrutores apresentam cada treinamento através de slides no projetor com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial**, possibilitando o aluno tirar as dúvidas em tempo real, com opção através do microfone ou via chat.

Para proporcionar ao treinando o melhor desempenho, priorizamos sempre turmas reduzidas, satisfazendo suas expectativas e sempre inovando para prestar o melhor serviço.

Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador

A empresa conta com **quadro de instrutores próprios**, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos com segurança na tomada de decisões.

Material Diferenciado e Atualizado – Todo material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e orientações normativas da AGU, sendo **enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**.

Proporcionando **maior vantajosidade e economicidade para administração**, Informamos que todos os nossos treinamentos poderão ser realizados **in Company**, possibilitando a participação do maior número de alunos com melhores preços em relação aos cursos abertos com opção de customização do conteúdo programático para melhor atender às necessidades específicas.

---

**INSTRUTOR (A):** Antonieta Pereira Vieira

**CARGA HORÁRIA:** 15 Horas – (Horário de 08:00 às 13:00);

**LOCAL:** Transmissão ao Vivo e Online

**BENEFÍCIOS:** Apostila digital para impressão de texto e Legislação Atualizada de acordo com as decisões do TCU, Certificado de participação para os alunos com frequência acima de 75%,

**FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou Documento Equivalente, depósito Bancário ou nos cartões de Débito ou Crédito.



---

**VALOR DO INVESTIMENTO:**

- R\$ 1890,00 (Um mil, Oitocentos e noventa reais) por aluno.
- **R\$ 1390,00** (Um mil, trezentos e noventa reais) por aluno – para 1 (uma) inscrição para depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento)

- Para duas ou mais inscrições neste treinamento do mesmo órgão, curso e data, consulte condições diferenciadas.

**OBSERVAÇÃO:** Como forma de aplicar o **princípio da economicidade**, estamos oferecendo para os órgãos que encaminharem **3 (três) alunos para o mesmo treinamento e data, a inscrição do 4º (quarto) será gratuito.**

Para maiores informações: (61) 3367-5528 / (61) 3367-0280.

## Inscriva-se

Selecione a data do curso:

Campos marcados com \* são requeridos

**Nome Completo \***

**Email \***

**Telefone \***

**Instituição / Orgão / Empresa \***

**Celular \***

**Data de Nascimento \***

Enviar



---

Curso Online Ao Vivo Implantação da Nova lei de licitações e Contratos Administrativos na esfera Municipal (<https://professoraantonieta.com.br/curso/curso-online-ao-vivo-implantacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-na-esfera-municipal/>)

---

Curso Online ao Vivo de Formação e Capacitação de Pregoeiro do Sistema "S". (<https://professoraantonieta.com.br/curso/curso-online-ao-vivo-de-formacao-e-capitacao-de-pregoeiro-do-sistema-s/>)

---

Curso Online ao Vivo de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 (<https://professoraantonieta.com.br/curso/curso-online-ao-vivo-de-pesquisa-de-mercado-estimativa-de-precos-e-negociacao-nas-contratacoes-publicas-com-abordagem-em-todos-os-normativos-relativos-ao-assunto-incluindo-as-inovacoes-da-nova-lei-d/>)

---

Curso Online Ao Vivo de Edital, Termo de Referência e Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 (<https://professoraantonieta.com.br/curso/curso-online-ao-vivo-de-edital-termo-de-referencia-e-elaboracao-estudo-tecnico-preliminar-com-abordagem-em-todos-os-normativos-relativos-ao-assunto-incluindo-as-inovacoes-da-nova-lei-de-licitacoes/>)

---

Curso Online ao Vivo O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 (<https://professoraantonieta.com.br/curso/curso-online-ao-vivo-o-novo-modelo-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-de-terceirizacao-na-forma-in-05-mp-2017-incluindo-as-inovacoes-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-no-14-133/>)

## > Diário Oficial

---

Resumo das publicações no DOU do dia 26.10.2021. (<https://professoraantonieta.com.br/diariooficial/resumo-das-publicacoes-no-dou-do-dia-26-10-2021/>)

---

Resumo das publicações no DOU do dia 01.10.2021. (<https://professoraantonieta.com.br/diariooficial/resumo-das-publicacoes-no-dou-do-dia-01-10-2021/>)

---

Resumo das publicações no DOU do dia 28.09.2021. (<https://professoraantonieta.com.br/diariooficial/resumo-das-publicacoes-no-dou-do-dia-28-09-2021/>)

---

Resumo das publicações no DOU do dia 14.09.2021. (<https://professoraantonieta.com.br/diariooficial/resumo-das-publicacoes-no-dou-do-dia-14-09-2021/>)

---

Resumo das publicações no DOU do dia 16.08.2021. (<https://professoraantonieta.com.br/diariooficial/resumo-das-publicacoes-no-dou-do-dia-16-08-2021/>)

## > Destaques

A habilitação e o princípio do formalismo moderado. (<https://professoraantonietta.com.br/destaques/artigos-sobre-licitacoes/a-habilitacao-e-o-principio-do-formalismo-moderado/>)

---

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

(<https://professoraantonietta.com.br/destaques/legislacao/portarias/portaria-no-57-de-4-de-janeiro-de-2019/>)

---

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

(<https://professoraantonietta.com.br/destaques/legislacao/portarias/portaria-no-443-de-27-de-dezembro-de-2018/>)

---

PORTARIA DG/CNJ Nº 391 DE 12/11/2013

(<https://professoraantonietta.com.br/destaques/legislacao/portarias/portaria-dg-cnj-no-391-de-12-11-2013/>)

---

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

(<https://professoraantonietta.com.br/destaques/legislacao/portarias/portaria-no-76-de-16-de-setembro-de-2013/>)

---

© 2021 - Antonietta - Todos os direitos reservados



# Documento Digitalizado Público

## Comprovação do Valor da Contratação

**Assunto:** Comprovação do Valor da Contratação  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 22:08:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287236

**Código de Autenticação:** 8fafe49868



Planilha1

APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTADO E SOCIEDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, PATENTES E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS
<b>APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LETRAS E LINGUÍSTICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS PRÁTICAS DE MARKETING APLICADAS ÀS BIBLIOTECAS

# Documento Digitalizado Público

## Cópia Plano de Desenvolvimento de Pessoas

**Assunto:** Cópia Plano de Desenvolvimento de Pessoas  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 08:26:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287237

**Código de Autenticação:** 9a0d1c9785





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

<b>Identificação da Ação de Desenvolvimento</b>	
<b>1. Nome da Ação de Desenvolvimento: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE "PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS".</b>	
<b>2. Instituição Promotora: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 09.375.180//0001-60.</b>	
<b>3. Endereço Completo: SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 - Lago Sul - Brasília-DF - CEP: 71.675-510</b>	
<b>4. Período:</b> DE 12 A 14/01/2022	<b>5. Carga Horária:15 HORAS</b>
<b>6. Quantidade de servidores participantes: 50 SERVIDORES</b>	
<b>7. Valor unitário: R\$352,00</b>	<b>8. Valor total: R\$17.600,00</b>
<b>9. Diárias:</b> ( ) Sim ( X ) Não	<b>10. Passagens:</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>11. Onde será realizado?</b> ( ) Local sob responsabilidade do IF Baiano ( ) Local sob responsabilidade do Contratado  (X ) AMBIENTE VIRTUAL	
<b>12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:</b> ( X ) Sim ( ) Não <b>Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano &gt; Servidor &gt; Capacitação (no menu vertical à esquerda) &gt; Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP:</b>  <b>APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PÁGINA Nº 4)</b>	

**13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:**

**a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:**

(  ) Sim    (  ) Não

**b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:**

(  ) Sim    (  ) Não

**Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:**

**14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:**

Necessidade de aperfeiçoamento e conhecimento teórico e prático de forma a possibilitar maior segurança e eficiência na elaboração e execução dos processos, conforme dispõe a legislação.

#### **Termo de Compromisso**

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

#### **Anuências**

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 18:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 261903

**Código de Autenticação:** ee6fcd6f38



## Documento Digitalizado Público

### Requerimento DGP ações de desenvolvimento in company

**Assunto:** Requerimento DGP ações de desenvolvimento in company  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Requerimento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 22:41:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287260

**Código de Autenticação:** 761e6ee402





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Salvador, 22 de novembro de 2021

## PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação do curso in company online para 50 servidores sobre "Planejamento Anual de Contratações Públicas" - teoria e prática, para servidores do IF Baiano Reitoria e Campi.

<b>REQUISITANTE:</b>	JOSEMARY BARBOSA
<b>Nº DE PARTICIPANTES:</b>	50 SERVIDORES
<b>VALOR DO INVESTIMENTO:</b>	R\$17.600,00

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação Justifica-se considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01/SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC pelos Órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**2.2.** E, também, considerando que esse procedimento deve ser realizado todo ano, conforme exigência em normas infraconstitucionais e tendo em vista a existência de servidores novos nos setores envolvidos no processo (setor de compras, TI, servidores requisitantes de materiais e serviços) os quais precisam ter conhecimento teórico e prático ou atualizar-se melhor quantos às exigências legais para maior eficiência na elaboração desse planejamento e cumprimento dos prazos, solicito os encaminhamentos necessários para autorização de contratação do treinamento in company que será realizado de forma online.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

*II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

#### 3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (art. 13 da Lei nº 8.666/93)	O serviço proposto enquadra-se no inciso V do artigo 13 da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA SINGULAR DO SERVIÇO	Necessidade de capacitar os servidores de setores diversos em turma única de forma a garantir tanto a ampliação do conhecimento prático e teórico por meio das aulas ministradas como a integração entre a equipe, possibilitando a troca de conhecimentos entre os participantes com base nas experiências profissionais e individuais vivenciadas no dia a dia por cada.
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO	A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa Professora Antonieta Capacitação Profissional LTDA, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme Curriculum e atestado de capacidade técnica anexo ao processo.

### 4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

**4.1.** O evento será realizado no período de 12 a 14 /01/2022 através da Plataforma GOOGLE MEET - sob a forma online - com carga horária de 15 horas.

**4.2.** O conteúdo programático foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e encontra-se organizado conforme proposta em anexo.

**4.2.1** o evento possui como público alvo os servidores dos setores de compras/licitações, contratos, fiscais de contratos e alguns requisitantes de material e serviços.

**4.3** O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da EMPRESA: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, CNPJ: 09.375.180/0001-60.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**5.1.** A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17, de 1 de abril de 2009, foi comprovado por meio de documento comprobatório de preço praticado com a Administração Pública ou iniciativa privada, **anexado** ao processo.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

**6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

**6.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

**6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

**6.7.** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**6.7.1.** a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

**6.7.1.** a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Executar os serviços em conformidade com as especificações da proposta apresentada para o evento e conforme solicitado pelo IF Baiano.

**7.2.** Fornecer material didático (apostilas, certificados) e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento e envio do link de acesso ao Treinamento a todos os participantes com pelo menos 01 (um) dia útil anterior à data do evento.

**7.3.** Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

**7.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** Compete ao IF Baiano - Reitoria:

**8.1.1.** permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - Reitoria, se for o caso;

**8.1.2.** prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

**8.1.3.** atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**8.1.4.** efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

**9.1.1.** pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

**9.1.2.** pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

**9.1.3.** pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

**9.1.4.** pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

**9.1.5.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

**9.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**9.3.** As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

**9.1.5.** caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

**9.4.** O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**9.5.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**9.6.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

**9.7.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - [CAMPUS/REITORIA], estando em consonância com as disposições

legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 20:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 261920

**Código de Autenticação:** dd53e3f8c5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

# Documento Digitalizado Público

## Projeto Básico

**Assunto:** Projeto Básico  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 22:42:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287263

**Código de Autenticação:** d1b7c1d2fe





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Segue processo para verificação da documentação em anexo e posterior encaminhamento ao NUCAP. Solicito que se estiver falando algum documento devolva ao SSG para providencias.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 23/11/2021 08:35:17.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

encaminhamento para análise e parecer do NUCAP

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Gonçalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 23/11/2021 09:15:47.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE  
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - NUCAP  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0047 – E-mail: [nucap@ifbaiano.edu.br](mailto:nucap@ifbaiano.edu.br)

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 23327.253554.2021-63**

**ASSUNTO:** Solicita autorização para contratação de curso *in company* para capacitação de servidores do IF Baiano.

**INTERESSADO: Josemary Barbosa da Silva**  
**À CODPE**

Senhor Coordenador,

O processo em epígrafe trata de requerimento do setor de serviços gerais para contratação do curso *in company* **Curso Plano anual de contratações públicas**, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitação/contratos do IF Baiano.

Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional, na modalidade ao vivo online, para 50 (cinquenta) alunos, no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, carga horária de 15 horas, e no valor total de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.

Ademais, informamos que há no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto a necessidade de desenvolvimento “Aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão de contratos e contratações públicas”, pág. 04, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

IARA BERNABÓ COLINA  
Assistente em Administração  
Núcleo de Capacitação  
SIAPE: 1881478

# Documento Digitalizado Público

## Despacho Núcleo de Capacitação

**Assunto:** Despacho Núcleo de Capacitação  
**Assinado por:** lara Colina  
**Tipo do Documento:** Despacho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **lara Bernabo Colina**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/11/2021 16:26:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 289056

**Código de Autenticação:** c82a16d9b9





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
NUCLEO DE CAPACITACAO

## Despacho:

Senhor Coordenador, encaminha-se o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação, tendo em vista a documentação acostada. Atenciosamente,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Iara Bernabo Colina, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 24/11/2021 16:27:06.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

## Despacho:

1. Ciente. 2. Trata-se de de requerimento do setor de serviços gerais para contratação do curso in company Curso Plano anual de contratações públicas, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitação/contratos do IF Baiano. Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional, na modalidade ao vivo online, para 50 (cinquenta) alunos, no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, carga horária de 15 horas, e no valor total de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. 3. Considerando a instrução processual, a qual o Gestor informa a necessidade de capacitar os servidores em relação a necessidade pleiteada, e a não oferta por escola do Governo a ,CODPE manifesta favorável. 4.A DGP para conhecimento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD4 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 24/11/2021 17:38:45.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

## Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização. Posteriormente, tramitar à PROPLAN.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP, RET-DGP, em 25/11/2021 12:11:10.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
**GABINETE**

## Despacho:

Senhor Pró-Reitor, Ratificamos o Despacho: #239345.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 30/11/2021 10:57:08.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 30/11/2021 16:02:27.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Aprovo o Projeto Básico anexo ao processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-COMPRAS, em 01/12/2021 15:56:37.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



## TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 23327.253554.2021-63  
**Setor de Finalização do Processo:** RET-COMPRAS  
**Data/Hora Finalização do Processo:** 01/12/2021 16:34:00

### DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** Dilma Souza Ribeiro  
**Matrícula SIAPE:** 2340906  
**Cargo:** TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224  
**Lotação:** RET  
**Exercício:** RET-PROPLA

### Justificativa

Será aberto processo de Inexigibilidade 15/2021.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

**Dilma Ribeiro**

# Documento Digitalizado Público

**Processo Inicial 23327.253554.2021-63**

**Assunto:** Processo Inicial 23327.253554.2021-63  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Processo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 01/12/2021 16:38:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 293969

**Código de Autenticação:** fe448dbd1d





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2022  
FGTS Validade: 08/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2022  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/02/2008  
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAE Secundário 1: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**Dados para Contato**

CEP: 71.675-530  
Endereço: QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C LOJA, 67 - SETOR DE HABITACOES  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 33675528  
E-mail: CURSO@PROFESSORAANTONIETA.COM.BR

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 704.440.991-15  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 704.440.991-15  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA  
E-mail: andre21dd@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.361.451-20 Participação Societária: 5,00%  
Nome: LUIZ GERALDO VIEIRA  
Número do Documento: 141402 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 03/10/1967 Data de Nascimento: 09/11/1947  
Filiação Materna: MARIA ABADIA BARBOSA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 096.700.411-04  
Nome: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 257774 Órgão Expedidor: SSP/DF  
Data de Expedição: 01/12/1999

CEP: 71.675-300  
Endereço: CONJUNTO SHIS QI 29 - CONJUNTO 10 CASA, 21 - LAGO SUL  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 81596682  
E-mail: curso@professoraantonieta.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 704.440.991-15 Participação Societária: 95,00%  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA  
Número do Documento: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982  
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.680-379  
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 81149790 Telefone: (61) 81149790  
E-mail: andre21dd@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

## Relatório de Credenciamento

### Serviços

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

---

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

---

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

---

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL  
LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Data de Validade: 18/01/2022

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Data de Validade: 08/12/2021

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Data de Validade: 11/03/2022

Data e hora da consulta: 02/12/2021 09:48:48

Usuário: 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 09375180	<b>Título:</b> PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 02/12/2021 09:50:13

Usuário: 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 70444099115	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/12/2021 21:05:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
PROFISSIONAL LTDA**  
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2021 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.375.180/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A8.00C4.B4E9.1196 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE PEREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **704.440.991-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:12:04 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MLRK011221201204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

**Data da consulta:** 01/12/2021 19:29:02**Data da última atualização:** 01/12/2021 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

Data da consulta: 01/12/2021 19:26:49

Data da última atualização: 01/12/2021 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

# Documento Digitalizado Público

## Certidões Negativas Consolidadas

**Assunto:** Certidões Negativas Consolidadas  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 02/12/2021 09:53:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294347

**Código de Autenticação:** cd25e27e3f





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Documento 266105**

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de curso in company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	SERVIÇO	01	17.600,00	17.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					17.600,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a Contratação de curso de capacitação in company, online e ao vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021, através de Inexigibilidade de licitação n.º 15/2021, com a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60. A despesa está estimada em R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01/SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC pelos Órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta em anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 02/12/2021 10:16:58.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 58/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de curso in company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	SERVIÇO	01	17.600,00	17.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					17.600,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a Contratação de curso de capacitação in company, online e ao vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021, através de Inexigibilidade de licitação n.º 15/2021, com a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60. A despesa está estimada em R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01/SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC pelos Órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( x )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação

governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;
- Elemento de Despesa nº: 339039;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000;
- PTRES nº.: 170830;
- Valor Disponível: 152.230,40;
- Data: 02/12/2021;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 02/12/2021 14:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266399

**Código de Autenticação:** d320a32bf6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

## AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (\*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;  
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*)(\*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**

# Documento Digitalizado Público

## ON 34 - DISPENSA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

**Assunto:** ON 34 - DISPENSA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:30:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294832

**Código de Autenticação:** 50cafbbb87





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**SOMENTE É OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO, APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993;**

**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**

**PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40**

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PREVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41**

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42**

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014022700104

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43**

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44**

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45**

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTICÍPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTICÍPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**

**SECRETARIA DE PORTOS**

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM**

**DESPACHOS DA CHEFE**  
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-000002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

**ANA PAULA FAJARDO ALVES**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR**

**DESPACHO DO CHEFE**  
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE-0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Documento Digitalizado Público

## ON 46 - DISPENSA PARECER JURIDICO

**Assunto:** ON 46 - DISPENSA PARECER JURIDICO  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/12/2020 18:53:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294837

**Código de Autenticação:** 75f927479e



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (\*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**



# Documento Digitalizado Público

## ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

**Assunto:** ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/11/2020 10:03:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294839

**Código de Autenticação:** 9c13f79648





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 54/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

PROCESSO Nº. 23327.253682.2021-15

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2021**

Proponho a V. Mag.<sup>a</sup> o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2021, no valor de **R\$ 17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais), com a Empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: 09.375.180/0001-60, referente à realização de despesa com o pagamento do Curso de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN** em 02/12/2021 16:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266442

**Código de Autenticação:** fac67c25b2







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Despacho 25/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**DESPACHO**

**Processo: 23327.253682.2021-15**

PEDIDO Nº 58/2021 - INTERESSADO: SSG

Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 15/2021

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 02/12/2021 16:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266459

**Código de Autenticação:** 898dcf40cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação/Dispensa

## Encerrar Inexigibilidade

02/12/2021 19:47:02



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00015/2021	Lei nº 8.666	Art. 25º	II
Compra Com Disputa	Justificativa			
Não	LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)			
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Curso in company online e ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração	
1	17.600,00		02/12/2021	

Encerrar Compra

Inexigibilidade

# Documento Digitalizado Público

## Lançamento da Inexigibilidade no Siasg

**Assunto:** Lançamento da Inexigibilidade no Siasg  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 02/12/2021 19:48:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 295276

**Código de Autenticação:** a04380338a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Segue processo para a emissão da nota de empenho e encaminhamento ao setor requisitante RET-.SSG.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 02/12/2021 19:51:55.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Ao NucoPi Para colher assinatura do empenho 2021NE000212.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 07/12/2021 15:20:41.

**Data e hora da consulta:** 10/12/2021 12:51

**Usuário:** \*\*\*.337.225-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	212

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/12/2021	Ordinário	23327.253682/2021-15	0,0000	17.600,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	UF	Telefone
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY - ONLINE AO VIVO DE ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021

**Local da Entrega**

REITORIA - SALVADOR

**Informação Complementar**

15812907000152021 - UASG Minuta: 158129

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/12/2021 11:15:15	Alteração

Data e hora da consulta: 10/12/2021 12:51  
Usuário: \*\*\*.337.225-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	17.600,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso In company - Online ao Vivo de Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	17.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2021	Inclusão	1,00000	17.600,0000	17.600,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

\*\*\*.247.615-\*\*

09/12/2021 15:02:54

**Gestor Financeiro**

LEONARDO CARNEIRO LAPA

\*\*\*.874.695-\*\*

10/12/2021 11:15:15

# Documento Digitalizado Público

2021NE000212

**Assunto:** 2021NE000212  
**Assinado por:** Lariane Santos  
**Tipo do Documento:** Nota de Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/12/2021 13:36:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300538

**Código de Autenticação:** 633b485bbc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

## Despacho:

Segue nota de empenho, conforme solicitado.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-NUCOPI, em 10/12/2021 13:38:01.

**Zimbra****ssg@reitoria.ifbaiano.edu.br**

---

**NOTA DE EMPENHO - IF BAIANO**

---

**De :** Setor de Serviços Gerais da Reitoria  
<ssg@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Seg, 13 de dez de 2021 09:53

 1 anexo

**Assunto :** NOTA DE EMPENHO - IF BAIANO

**Para :** curso@professoraantonieta.com.br

**Cc :** dadm@ifbaiano.edu.br

Prezados (as), bom dia!

Encaminhamos em anexo, nota de empenho referente ao curso sobre PAC do IF Baiano. Na oportunidade, confirmamos a data de realização entre 26 a 28 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,  
Camila Cunha Gesteira  
Chefe do Setor de Serviços Gerais - Substituta  
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento  
Instituto Federal Baiano - Reitoria

**NE- PAC -PROFESSORA ANTONIETA.pdf**58 KB

---

# Documento Digitalizado Público

## ENCAMINHA NOTA DE EMPENHO -PROFESSORA ANTONIETA - PAC

**Assunto:** ENCAMINHA NOTA DE EMPENHO -PROFESSORA ANTONIETA - PAC  
**Assinado por:** Camila Gesteira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila Cunha Gesteira, SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 16/12/2021 16:11:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304124

**Código de Autenticação:** 1fe2c73739





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Nota de empenho enviada ao fornecedor contratado, encaminhado processo para arquivamento do setor.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Camila Cunha Gesteira, SUBSTITUTO - RET-SSG, RET-SSG, em 16/12/2021 16:12:01.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



# TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

## DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 23327.253682.2021-15  
**Setor de Finalização do Processo:** RET-COMPRAS  
**Data/Hora Finalização do Processo:** 17/12/2021 10:50:08

## DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** Lariane Almeida Santos  
**Matrícula SIAPE:** 2319650  
**Cargo:** TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224  
**Lotação:** RET  
**Exercício:** RET-PROPLA

## Justificativa

Arquivado.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

**Lariane Santos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



## TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 23327.253682.2021-15  
**Setor de Reabertura do Processo:** RET-COMPRAS  
**Data/Hora Reabertura do Processo:** 17/12/2021 11:17:32

### DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** Lariane Almeida Santos  
**Matrícula SIAPE:** 2319650  
**Cargo:** TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224  
**Lotação:** RET  
**Exercício:** RET-PROPLA

### Justificativa

Reabertura.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

**Lariane Santos**